



INTEGRA

Programa de Integração da Câmara

Diário do Legislativo Transparência

TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Câmara Transparente

“Transparência é o melhor antídoto contra a corrupção, é um importante mecanismo para que os gestores públicos ajam com responsabilidade.

Permite à sociedade, com informações, colaborar no controle das ações, com intuito de checar se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam.”

A Lei Complementar 101/2000 (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece um conjunto de normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações para prevenir riscos e corrigir desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas.

Divulgar relatórios de gestão fiscal (RGF) que acompanha o cumprimento de limites de gasto com pessoal, endividamento e metas fiscais.

O que é a Lei Complementar 131/2009?

A Lei Complementar 131/2009, também chamada de Lei da Transparência, alterou a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no que se refere à transparência da gestão fiscal, inovando ao determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira.

Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010 (Revogado)

Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020

O que é considerado “tempo real”

Essas informações precisam estar disponíveis na rede mundial de computadores (internet), não necessariamente em um Portal da Transparência, contudo, considerando as boas práticas, é desejável concentrar as informações em um só local que possibilite amplo acesso público até o

Anotações:

primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

Portal da Transparência

Transparência - CAMPO GRANDE

https://web.neainformatica.com.br/transparencia/index.xhtml?cliente=cmcgr

Apps Banco Bradesco | Pes: Yahoo

Portal da **Transparência** Acesso a esta página Última Atualização: 04/06/2019

A A+ A++ Sobre acessibilidade

CAMPO GRANDE - CAMARA

O portal da transparência foi criado pela Câmara Municipal de Campo Grande para você acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos no Município, conforme a Lei Complementar n. 131, de 27 de maio de 2009, Decreto n. 7.185, de 27 de maio de 2010 e Lei n. 12527, de 18 de novembro de 2011.

Atos, Portarias e Resoluções	Contratos Controle de Contratos com o Parlamento	Diárias Relatório de Diárias	Licitação Ano 2012 a 2017
ORGANOGRAMA Organograma da Câmara Municipal de Campo Grande (MS) - Resolução N. 1245/17	Pessoal Servidores, Vereadores, Cargos, Comp. Remuneratória e Organograma	Suprimento de Fundos	Receita Duodécimo
Despesas Despesas do Parlamento	Verba Indenizatória Despesas inerentes ao exercício do mandato parlamentar	Licitações Controle de Licitações	RGF Relatório de Gestão Fiscal
Planejamento Orçamentário Programação Orçamentária (PPA, LDO e LOA)	Balanco Geral Balanco Geral	e-Sic Lei de acesso a Informação	Estrutura de dados Estrutura de Armazenamento dos dados

Lei brasileira de Acesso à Informação - LAI

Lei 12.527/2011 de 16 de maio de 2012.

Regulamenta o direito de acesso às informações públicas no país.

Anotações:



Princípios gerais da LAI.



Anotações:

e-SIC

A LAI estabelece ainda que os órgãos públicos proporcionem meios aos interessados para que encaminhem pedidos de informação por meio da Internet.

A LAI prevê tempo de atendimento de 20 dias para o serviço.

Importante: a LAI prevê em seu artigo 10 que o pedido deve conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

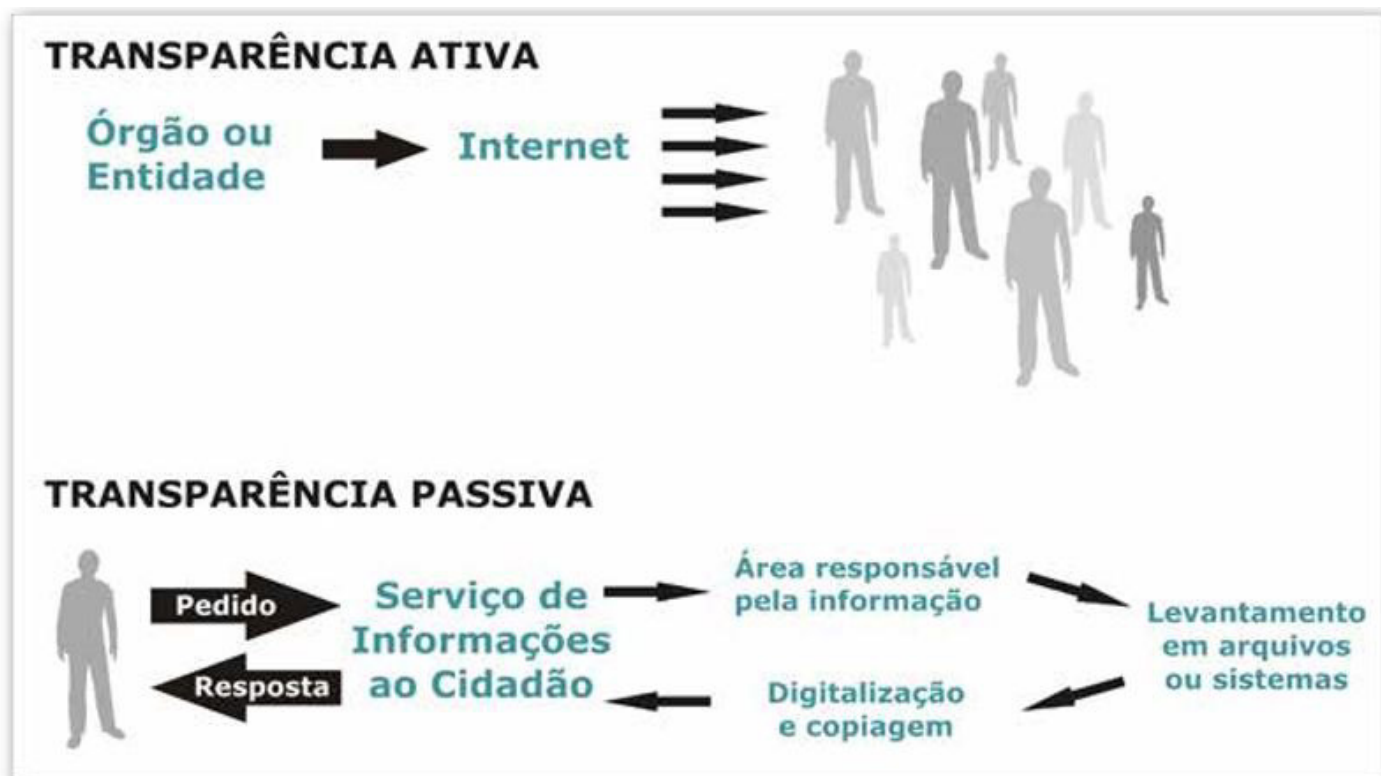


Figura 2 - Transparência ativa e transparência passiva. Fonte: Escola Virtual da CGU

Anotações:

Diário do Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 1.253, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017 Institui o Diário do Poder Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande-MS.

ANO I - Nº 001 - segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Os atos divulgados no Diário do Legislativo classificam-se como:

I - Legislativos:

- Matérias apresentadas pelos Vereadores em Sessões Ordinárias;
- Pautas;
- Editais de convocação de audiências públicas e sessões solenes;
- Extrato das atas de sessões ordinárias, solenes, itinerantes, audiências públicas,
- Comissões Parlamentares de Inquérito;
- Relatórios de Comissões Especiais;
- Agenda de reuniões das Comissões Permanentes, quando houver;

II - Administrativos:

- Matérias referentes às mensagens e campanhas institucionais
- Atos normativos de funcionamento da Casa;
- Agenda dos eventos organizados pelo Poder Legislativo;
- Atos administrativos;
- Agenda de atividades da escola do legislativo municipal;

DIOGRANDE

O Diário Oficial do Município de Campo Grande (DIOGRANDE) é a imprensa oficial para dar publicidade aos atos oficiais do Poder Legislativo.

Normalmente esperamos o DIOGRANDE sair para postar O Diário do Legislativo.

Anotações:

